



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 046

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.775 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Incluir ao tempo de serviço do funcionário JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS, Chefe de Pessoal, Padrão "P", lotado no Setor de Pessoal, do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, o total de 45 (quarenta e cinco) dias, relativos a metade (1/2) restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 3.353, de 27/06/78, que deverão ser contados em dobro, ou sejam, 90 (noventa) dias, para todos os efeitos legais, na forma do art. 147, da Lei nº 905, de 07/03/1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de outubro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de outubro de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=